



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 587/2023

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil, solicitando a atualização do Artigo 1º da Lei nº 3.668/2022, no trecho que corresponde a Rua 2, localizada no bairro Parque Piratininga- neste Município.

Item 2: Rua Marli Dantas- CEP 08583-596;

**fica denominada Viela Marli Dantas- CEP 08583-596**

## JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que o nome da via continua o mesmo, foi corrigido apenas um vício na lei, pois no caso desta via trata-se de uma VIELA e não uma rua como estava escrito na lei nº 3610/2022. Solicito apenas fazer esses ajustes, **mantendo o mesmo CEP que é próprio da via.**

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 10 de março de 2023.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

### LEI N.º 3.668 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3610/2022, trecho que corresponde a Rua 2 e acrescenta a Rua 9, que dispõe sobre denominação logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3610, de 17 de maio de 2022, no trecho que corresponde a Rua 2, e acrescenta a Rua 9, as denominações das seguintes ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga - neste Município:

(...)....

**Rua 2** - O trecho que corresponde a Rua 02, popularmente chamado de Rua Marli Dantas, fica denominado de "Viela Marli Dantas".

(...)....

**Rua 9** - A Rua localizada na Estrada Santo Expedito altura do n.º 4111, no Parque Piratininga neste Município, que corresponde a rua 9, popularmente chamado de Rua Vaquejada, fica denominada de "Rua dos Vaqueiros".

**Art. 2º**. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.